



## DOCUMENTOS PARA FARMÁCIA HOSPITALAR / FARMÁCIA EQUIPARADA A FARMÁCIA HOSPITALAR

### ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL

#### DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento - **Alvará de Saúde SEI - S-833** devidamente preenchido.
2. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela SMDET, com a atividade requerida.

#### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF atualizado) do estabelecimento.
6. Declaração de que a empresa cumpre a Resolução RDC 67/2007 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
7. Para farmácias com manipulação de Nutrição Parenteral e de Quimioterápicos, declaração de adequação à Portaria 272/98 e Resolução RDC 220/04, assinada pelo Farmacêutico Responsável Técnico.

#### PROCEDIMENTOS:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: [alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br)
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES.
- O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

#### Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ Manual de Boas Práticas;
- ✓ Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e sua lista mestra;
- ✓ Cópia do Roteiro de Auto-Inspeção (preenchido no que couber) conforme anexo VII RDC 67/07, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo Farmacêutico Responsável.

Atualizado em 01/07/2025



## RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE

### DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento - **Alvará de Saúde SEI - S-833** devidamente preenchido.
2. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMDet, com a atividade requerida.

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará de Saúde anterior.
6. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF atualizado) do estabelecimento.
7. Declaração de que a empresa cumpre a Resolução RDC 67/2007 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
8. Para farmácias com manipulação de Nutrição Parenteral e de Quimioterápicos, declaração de adequação à Portaria 272/98 e Resolução RDC 220/04, assinada pelo Farmacêutico Responsável técnico.

### Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:  
[alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br)
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

### Observação:

Quando vistoria, deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ Manual de Boas Práticas;
- ✓ Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e sua lista mestra.
- ✓ Cópia do Roteiro de Auto Inspeção (preenchido no que couber) conforme anexo VII RDC 67/07, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo Farmacêutico Responsável.

Atualizado em 01/07/2025